



DECRETO Nº 1.789 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 2.062.705,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:

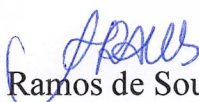
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Obras e Urbanismo, Saúde, Transporte e Serviços Públicos e Gestão no valor total de R\$ **2.062.705,00** (*dois milhões, sessenta e dois mil e setecentos e cinco reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Saquarema, 04 de junho de 2018.

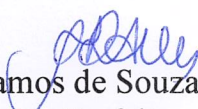

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.789

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS											
Ficha	Programa de Trabalho						Despesa	Fonte	Redução	Reforço	
1084	3	1	28	846	0	0	1	3.3.90.91.00.00.00	1007	500.000,00	
87	7	10	8	244	33	2	36	3.3.90.30.00.00.00	1007	30.005,00	
90	7	10	8	244	33	2	36	3.3.90.39.00.00.00	1007	10.000,00	
91	7	10	8	244	33	2	36	4.4.90.52.00.00.00	1007	9.000,00	
98	7	10	8	244	33	2	38	4.4.90.52.00.00.00	1007	888,00	
106	7	10	8	244	34	2	40	3.3.90.30.00.00.00	1007	19.112,00	
151	7	20	8	243	40	2	51	3.3.90.30.00.00.00	4001	20.000,00	
154	7	20	8	243	40	2	51	4.4.90.52.00.00.00	4001	24.000,00	
170	7	30	8	241	41	2	53	4.4.90.51.00.00.00	1007	20.000,00	
221	8	2	12	361	47	1	17	4.4.90.51.00.00.00	2003	200.000,00	
229	8	2	12	365	23	2	93	3.3.90.30.00.00.00	2005	41.000,00	
239	8	2	12	366	44	2	93	3.3.90.30.00.00.00	2005	7.000,00	
1186	8	4	13	392	49	2	101	3.3.90.39.00.00.00	1002	36.000,00	
302	9	1	4	122	3	2	3	4.4.90.52.00.00.00	1002	1.200,00	
339	11	1	4	122	4	2	6	3.3.90.39.00.00.00	1007	150.170,14	
372	13	1	27	812	62	1	36	4.4.90.51.00.00.00	1007	11.800,00	
996	16	20	10	301	43	1	3	4.4.90.52.00.00.00	1007	189.000,00	
978	16	20	10	302	17	2	74	3.3.90.30.00.00.00	3106	369.000,00	
488	16	20	10	302	26	1	22	3.3.90.39.00.00.00	1007	138.000,00	
530	18	1	4	122	14	1	14	4.4.90.52.00.00.00	1007	5.000,00	
1032	18	1	4	122	14	2	14	3.3.90.30.00.00.00	1007	30.392,20	
537	18	1	15	452	12	2	12	3.3.90.39.00.00.00	1007	66.444,81	
594	18	1	15	452	15	2	16	3.3.90.39.00.00.00	1007	70.692,85	
571	20	1	4	122	3	1	16	3.3.90.35.00.00.00	1007	113.000,00	
577	20	1	4	122	3	2	3	3.3.90.39.00.00.00	1002	1.000,00	
1158	7	10	8	122	31	2	32	3.3.90.30.00.00.00	4001		20.000,00
1159	7	10	8	122	31	2	32	4.4.90.52.00.00.00	4001		24.000,00
101	7	10	8	244	33	2	39	3.3.90.39.00.00.00	1007		89.005,00
1151	8	2	12	361	25	2	93	3.3.90.30.00.00.00	1007		500.000,00
212	8	2	12	361	25	2	95	3.3.90.39.00.00.00	2003		100.000,00
231	8	2	12	365	24	2	93	3.3.90.30.00.00.00	2005		41.000,00
236	8	2	12	365	46	1	11	4.4.90.51.00.00.00	2003		100.000,00
243	8	2	12	367	45	2	93	3.3.90.30.00.00.00	2005		7.000,00
294	8	4	13	392	49	2	101	3.3.90.30.00.00.00	1002		20.000,00
295	8	4	13	392	49	2	101	3.3.90.36.00.00.00	1002		16.000,00
310	9	1	23	695	7	2	7	3.3.90.39.00.00.00	1007		28.000,00
317	9	1	27	812	8	2	89	3.3.90.48.00.00.00	1002		1.200,00
377	13	1	27	813	62	1	35	3.3.90.39.00.00.00	1007		11.800,00
477	16	20	10	302	17	2	74	3.3.90.39.00.00.00	1007		327.000,00
1180	16	20	10	302	17	2	74	3.3.90.39.00.00.00	3106		369.000,00
534	18	1	15	452	12	2	11	3.3.90.39.00.00.00	1007		150.700,00
1146	18	1	15	452	13	2	13	3.3.90.30.00.00.00	1007		144.000,00
573	20	1	4	122	3	2	3	3.3.90.14.00.00.00	1002		1.000,00
998	20	1	4	122	3	2	3	4.4.90.52.00.00.00	1007		63.000,00
583	20	1	4	122	3	2	17	3.3.90.39.00.00.00	1007		50.000,00
TOTAL									2.062.705,00	2.062.705,00	

Saquarema, 04 de junho de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita